



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000196

Estado da Bahia - quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano 4

SUMÁRIO

- DECRETO LEGISLATIVO N. 023 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000196

Estado da Bahia - quarta-feira, 30 de dezembro de 2020

Ano 4

Decreto



Praça Elias D'Ávila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

DECRETO LEGISLATIVO N. 023 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Exonera todos os servidores ocupantes de cargos comissionados da Câmara Municipal e da outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE JITAÚNA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo regimento interno em seu art. 29, XX, alínea "a":

CONSIDERANDO, o término do biênio 2019/2020 e a eminência da posse da nova Mesa Diretora para o próximo biênio que acontecerá no próximo dia 01 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERA todos os servidores ocupante de cargos em comissão integrantes do quadro geral de servidores da Câmara Municipal de Jitaúna.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, em 30 de Dezembro de 2020.

NERES COSTA DOS SANTOS
Presidente

Digitalizado com CamScanner